



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Diretor

Portaria CEUNES Nº. 019, de 25 de outubro de 2010.

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o Art. 143 da Lei Nº. 8.112, de 11 dezembro de 1990;

R E S O L V E:

1. Apurar os fatos relacionados no Processo Nº. 23068.019977/2010-00, mediante Sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa (Art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990).
2. Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Sindicância, sob a Presidência do primeiro.

NOME	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Ailton Pereira Morila	Professor 3º Grau	1752577
Ana Paula Meneguelo	Professor 3º Grau	1754588
Vivian Chagas da Silveira	Professor 3º Grau	1434002

3. Atribuir à Walkírio Seixas da Costa, a responsabilidade de Secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância.
4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos.
5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:
 - 5.1. Arquivamento do processo;
 - 5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou
 - 5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.
6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente.

São Mateus (ES), 25 de outubro de 2010.


Marcelo Suzart de Almeida
Diretor do CEUNES/UFES